



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0321/2018, de 23 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23091.001665/2018-55;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 022/2018, de 21 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1212329, professora do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, a partir de 21 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Parágrafo único: O afastamento concedido no *caput* terá duração de 12 (doze) meses, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor